



CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
ID DOC 2025/0401000001/2026

DISPENSA DE LICITACAO nº DL/2026.019-CMA

A Unidade Responsável pela instrução do presente procedimento administrativo, por intermédio da Agente de Contratação devidamente designada por ato da autoridade competente, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, procede à autuação do presente processo de contratação, oriundo de demanda da Câmara Municipal de Alvorada/TO, com a finalidade de promover a regular instrução processual, assegurar a devida formalização dos atos administrativos e viabilizar a contratação pretendida.

O presente processo tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Alvorada/TO, conforme especificações, quantitativos e condições a serem detalhados nos instrumentos que compõem a fase de planejamento da contratação.


A autuação do presente feito visa assegurar o atendimento aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência, bem como garantir a adequada organização dos atos e documentos que instruirão o procedimento de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Autuação.

Alvorada/TO, 01 de abril de 2026.

RUTIELLY ALVES DA MATA
Agente de Contratação

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 048.***.***-**-RUTIELLY

rio(a): ALVES DA MATA

Data e 01/04/2026 09:57:19

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/7d8985e8-2fa7-11f1-bebc-66fa4288fab2>